

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Maio de 2025.

**Art. 4º** A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do primeiro representante da Central de Compras da Gerência de Contratos e Convênios - GECON, relacionado no art. 2º desta Portaria, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro imediatamente subsequente, também indicado no referido artigo.

**Art. 5º** Compete ao Coordenador:

- I - convocar as reuniões;
- II - acompanhar a evolução dos trabalhos, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- III - encaminhar ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação os documentos produzidos pela Comissão;
- IV - realizar a interlocução com as demais unidades da SEDU e/ou Órgãos envolvidos.

**Art. 6º** A Comissão reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser estabelecido em ata própria, e poderá convidar especialistas ou representantes de outros órgãos para contribuir com os trabalhos.

**Art. 7º** Os resultados dos trabalhos serão consolidados em relatórios técnicos e submetidos à aprovação do Secretário de Estado da Educação, para fins de homologação e implementação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1560542**

**PORTARIA Nº 818-S, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Designa membros para compor a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de dar continuidade às determinações do Decreto Estadual nº 3.628-R, de 11 de agosto de 2014, quanto à composição e às ações da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES, com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação, a saber:

I - Presidente: Vitor Amorim de Angelo;

II - Coordenadora: Andréa Guzzo Pereira;

III - Secretário Executivo: André Melotti Rocha;

IV - Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a) Luiza Fernanda da Silva;
- b) Jocilene Gadioli de Oliveira;
- c) Rênia Lopes Biazati;

V - Representante do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

- a) Kiara de Deus Demura;

VI - Representante da Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES:

- a) Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Junior;

VII - Representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

- a) Zenólia Christina Campos Figueiredo;

VIII - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- a) Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza;

IX - Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI:

- a) Solange Maria Batista de Souza;

X - Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

- a) Flávia Nascimento Ribeiro;

XI - Representantes do Fórum Estadual de Educação - FEE:

- a) Ana Moscon de Assis Pimentel;
- b) Leandra Vieira da Rocha Lima;
- c) Gean Carlos Nunes de Jesus;
- d) Dianimer Dutra;
- e) Marcia Saraiva Prudêncio;
- f) Francisco José Rodrigues;
- g) Tatiana Silva Machado de Oliveira;
- h) Maria Auxiliadora Vieira Campos;
- i) Dorzília Vaz de Moraes Soares;
- j) Júlio César da Silva Passamai;
- k) Aldieris Braz Amorim Caprini;
- l) Fábio Luiz Alves De Amorim.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1560551**

**PORTARIA Nº 819-S, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2022-R43J8,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 28/05/2025, **ODECIR KRUGER**, nº funcional 3947750, vínculo 2, da função de Diretor Escolar da **EEEF VALÉRIO**, município de Vila Valério.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1560576**